



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1784, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DO SERVIDOR
PAULO DAVID GUIDOTTI,
RONDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026050.1.00183/18-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 25763, o tempo de contribuição de 3.820 (três mil oitocentos e vinte) dias, referentes à contribuição do servidor **Paulo David Guidotti**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

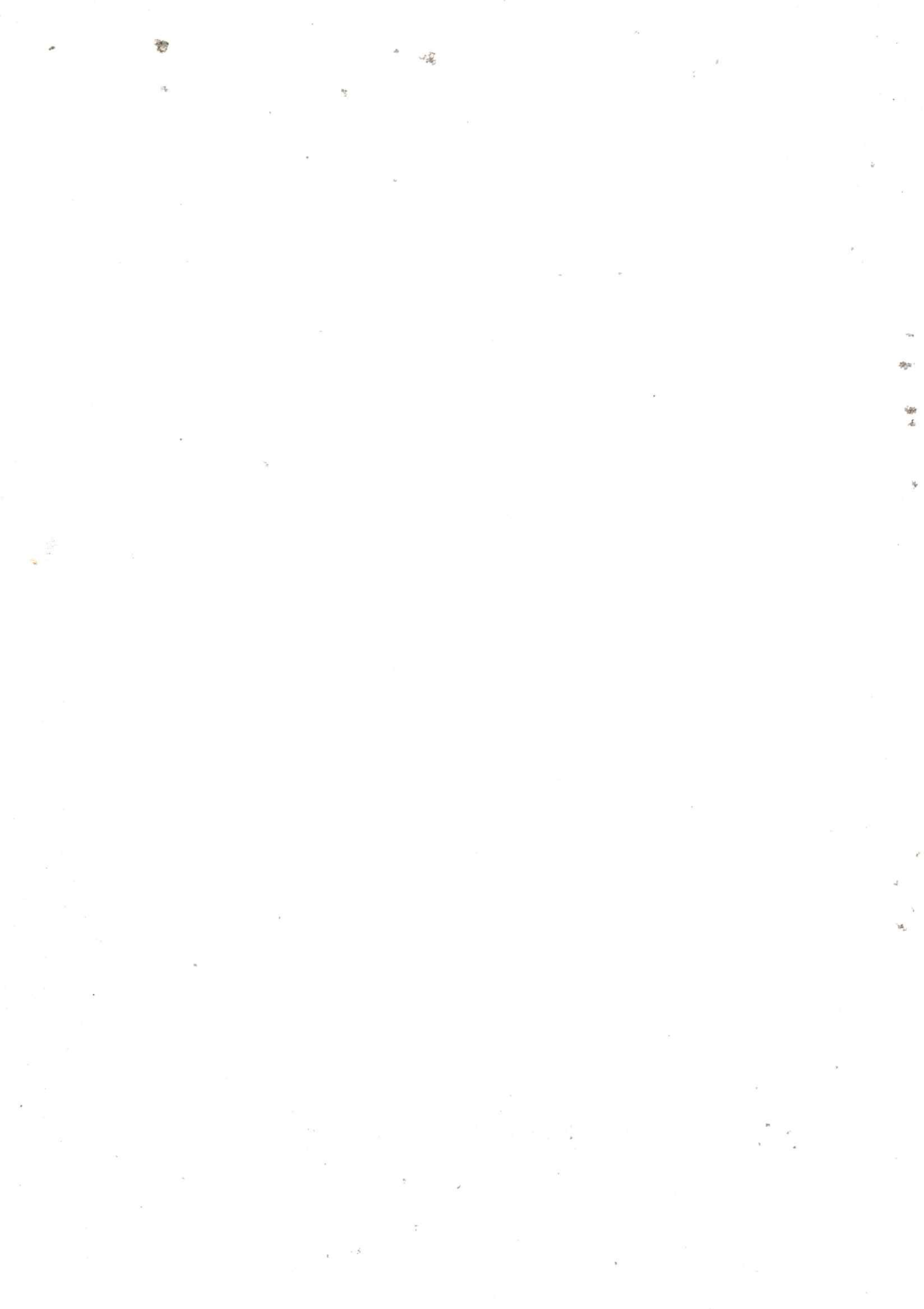
- a) Órgão: CIA HOTELEIRA E IMOBILIARIA JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 02/05/1980 a 30/06/1981, 1 ano, 01 mês, 29 dias.
- b) Órgão: DANILO ALMEIDA BRUM – referente ao período de contribuição de 25/02/1982 a 03/08/1982, 05 meses, 09 dias.
- c) Órgão: CORREA ORTIZ CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 27/09/1982 a 30/12/1982, 03 meses, 04 dias.
- d) Órgão: MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO – referente ao período de contribuição de 30/01/1984 a 29/01/1986, 02 anos, 01 dia.
- e) Órgão: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL TAMER LTDA – referente ao período de contribuição de 08/02/1986 a 15/05/1986, 03 meses, 08 dias.
- f) Órgão: RAINHA TRANSPORTE LTDA – referente ao período de contribuição de 08/09/1986 a 30/10/1987, 01 ano, 01 mês, 23 dias.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 14/12/22

(GVB)

DESAFIXADO
Em 18/01/23

(GVB)





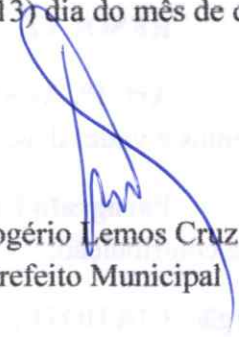
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração


- g) Órgão: FLAVIO CUNHA – referente ao período de contribuição de 01/12/1987 a 08/01/1990, 02 anos, 01 mês, 08 dias.
- h) Órgão: RAINHA TRANSPORTE LTDA – referente ao período de contribuição de 08/09/1986 a 30/10/1987, 01 ano, 01 mês, 23 dias.
- i) Órgão: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL TAMER LTDA – referente ao período de contribuição de 16/01/1990 a 03/08/1992, 02 anos, 06 meses, 18 dias.
- j) Órgão: ESTABELECIMENTO EMPREGADOR COM CODIGO INVALIDO – referente ao período de contribuição de 23/12/1992 a 03/02/1993, 01 mês, 11 dias.
- k) Órgão: FLAVIO CUNHA – referente ao período de contribuição de 01/05/1993 a 09/10/1993, 05 meses, 09 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração